



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 611/2020

Maringá, 12 de maio de 2020.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente ao tratamento de pacientes com COVID-19 no Município de Maringá, se, durante o internamento hospitalar de pessoas autistas no sistema público de saúde, com suspeita ou confirmados para COVID-19, que estejam em isolamento, é permitida a permanência de acompanhantes no leito de internação, bem como qual é o procedimento indicado pela Secretaria Municipal de Saúde nesses casos, e, ainda, se a mesma diretiva é adotada em relação aos hospitais e estabelecimentos de saúde privados.

Atenciosamente, Vereador William Gentil.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **William Charles Francisco de Oliveira**, Vereador, em 13/05/2020, às 15:35, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0177950** e o código CRC **1DBA9E9D**.